

**Ata de Reunião**

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)**Identificação da Ata**

Título: Reunião do Comitê Estadual de Precatórios

Código: 01/2019

Reunião: 01/2019

Data: 30/07/2019

Horário: 11h e 30min

Local: Sala da 1ª Câmara Cível - Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Acre

Pauta

1. Ações desenvolvidas pela Secretaria de Precatórios do TJ/AC;

Ata da Reunião

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, às 11 horas e 30 minutos, na Sala de Sessões 1ª Câmara Cível na sede do Tribunal de Justiça do Acre, presentes os membros do Comitê Estadual de Precatórios instituído pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ n. 158/2012, Juiz Auxiliar da Presidência do TJ/AC e Gestor da Secretaria de precatórios Lois Carlos Arruda, Juiz do Trabalho Dorotheo Barbosa Neto do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Juíza Federal Carolynne Souza de Macêdo Oliveira do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Floriano Edmundo Poersh representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Gustavo Faria Valadares representante da Procuradoria do Estado do Acre. Ausentes os membros representantes do Ministério Público do Estado do Acre, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho nos Estados Acre/Rondônia, Advocacia Geral da União no Acre, Associação dos Municípios do Acre. Aberta a reunião o Coordenador do Comitê Estadual de Precatórios, Juiz Auxiliar da Presidência do TJ/AC e Gestor da Secretaria de precatórios LOIS CARLOS ARRUDA saudou os presentes e desejou uma excelente reunião. Em seguida informou não há matérias ou solicitações a serem discutidas. Após fez considerações sobre as ações desenvolvidas pela Secretaria de Precatórios; informou sobre os entes públicos que estão no regime especial de pagamento de precatórios; explanou sobre uma reunião realizada à Associação dos Municípios do Acre - AMAC para informar sobre a inadimplência dos entes públicos devedores e as sanções aplicáveis. Informou que o Comitê integra o Fórum Nacional de Precatórios - FONAPREC, órgão do CNJ e tem como objetivo central contribuir para a uniformização e o aperfeiçoamento da gestão de precatórios nos Tribunais. Prosseguiu falando sobre o principal objetivo comum que é o pagamento de precatórios. Após franqueou a palavra aos membros presentes: o Procurador do Estado do Acre GUSTAVO FARIA VALADARES, fez considerações sobre a situação do Estado do Acre relacionadas a Precatórios. A PGE/AC orientou inclusive a equipe de transição do Governo Estadual. Informou que a PGE/AC está disposta a colaborar com a criação de um sistema de acompanhamento de precatórios. Finalizou dizendo que PGE/AC está à disposição para colaborar sempre com a gestão de precatórios. o Juiz do Trabalho Dorotheo Barbosa Neto do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região informou que o TRT-14 faz parte do projeto piloto de implantação do sistema GPREC. Após o Juiz Auxiliar da Presidência do TJ/AC e Gestor da Secretaria de precatórios LOIS CARLOS ARRUDA, informou aos presentes que abriu um procedimento administrativo para identificar precatórios que foram formados a partir de honorários contratuais, onde o devedor não é a fazenda pública, e que estes precatórios serão cancelados. Por fim foi informado sobre o cronograma de reuniões periódicas para o corrente exercício, ficando agendada a próxima reunião para o dia 07 de novembro de 2019 às 11 horas. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião. Para constar, eu, Matheus Willian Lima de Queiroz, Secretário de Precatórios do TJ/AC, lavrei a presente ata de reunião, que após lida, foi assinada.

Participantes

Nome

Órgão

Data

LOIS CARLOS ARRUDA	JUIZ DE DIREITO DO TJ/AC	30/07/2019
DOROTHEO BARBOSA NETO	JUIZ DO TRABALHO DO TRT-14	30/07/2019
CAROLYNNE SOUZA DE MACÊDO OLIVEIRA	JUÍZA FEDERAL DO TRF-1	30/07/2019
FLORIANO EDMUNDO POERSH	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	30/07/2019
GUSTAVO FARIA VALADARES	PROCURADORIA DO ESTADO DO ACRE	30/07/2019



Documento assinado eletronicamente por **Lois Carlos Arruda, Juiz Auxiliar**, em 30/07/2019, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Willian Lima de Queiroz, Secretário(a)**, em 30/07/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0633308** e o código CRC **D5614095**.